PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2008

"Dispõe sobre a criação de cargo, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã e dá outras providências".

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Echaporã, os seguintes cargos:

Quantidade	Denominação	Referência	Carga horária	Salário
01	Assessor Veterinário	M – 4	20 horas	R$1.001,50
01	Encarregado de Obras	R – 7	40 horas	R$1.654,50

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 19 de Dezembro de 2008.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal